



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ

AV. DOUTOR JOSÉ LOUREIRO DA SILVA, 2597 - CEP 94010-001 FONE: (51) 3484-8800 FAX: (51) 3484-8840

## Moção 187/2019

O Vereador **Jô da Farmácia**, integrante da Bancada do PTB, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação a seguinte:

### MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO

Ao Esporte Clube Real Madri, na pessoa de seu Presidente Sr. Jerri Adriani pela conquista dos títulos municipais de 2019, nas categorias Sub 50, do 55 e Acesso.

O Clube foi fundado em maio de 1995, tem sua sede no Bairro São Vicente e seu primeiro Acesso veio em 2005 sob o comando técnico de Paulo Cholante, tendo na época como Presidente o Sr. Fernando Fernandes, conhecido no clube como Piru.

Já o primeiro título da Especial veio no ano de 2008 e 2009 o bicampeonato, no comando técnico de Alxandro Strelow, o popular Queixo e, em 2012 foram campeões do Sub 50.

Atualmente a administração é formada por uma equipe de dirigentes engajados e firmes no propósito de crescimento do clube com a conquista de mais títulos e também conta com o Diretor de Honra e sua esposa que não medem esforços para contribuir com a manutenção e continuidade do Real Madri.

Membros: Sr. Jerri Adriani, Macaco, Sra. Fabiana, Juba, Sr. Valdeci e Adriana, Sr. Tony Rodrigues, Sr. Juares, Bigode, Sr. Arlindo e Dr. Nilo.

Gravataí, 10 de Dezembro de 2019.

Vereador **Jô da Farmácia - Gab.**  
Vereador **Jô da Farmácia, Gravataí**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ

AV. DOUTOR JOSÉ LOUREIRO DA SILVA, 2597 - CEP 94010-001 FONE: (51) 3484-8800 FAX: (51) 3484-8840

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Moção

Documento Nº: 187/2019

Data: 11/12/2019

Protocolo Nº: 11937



Gerado por Jô da Farmácia na repartição Gab. Vereador Jô da Farmácia dia 10/12/2019 às 17:21

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO  
**NZJJE-F6T3M-9OYAU-I3WI0-69GDA**

Para confirmar a autenticidade acesse <http://www.cmgravatai.rs.gov.br/validador-assinatura> ou o site da Câmara de Vereadores de Gravataí no link "Validar Autenticidade de Assinaturas" no menu legislativo, informando a chave de Autenticação deste documento.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

 <p><b>Nome</b> Alan Vieira <b>CPF/CNPJ</b> 1488706000 <b>Assinado em</b> 10/12/2019 18:30</p>	 <p><b>Nome</b> Bombeiro Batista <b>CPF/CNPJ</b> 95146296049 <b>Assinado em</b> 10/12/2019 17:32</p>
 <p><b>Nome</b> Carlos Fonseca <b>CPF/CNPJ</b> 58463720072 <b>Assinado em</b> 11/12/2019 13:56</p>	 <p><b>Nome</b> Dimas Costa <b>CPF/CNPJ</b> 99654288087 <b>Assinado em</b> 11/12/2019 14:32</p>
 <p><b>Nome</b> Fábio Ávila <b>CPF/CNPJ</b> 81007191015 <b>Assinado em</b> 11/12/2019 14:07</p>	 <p><b>Nome</b> Paulo Silveira <b>CPF/CNPJ</b> 81968507000 <b>Assinado em</b> 11/12/2019 12:57</p>
 <p><b>Nome</b> Wagner Padilha <b>CPF/CNPJ</b> 81375514091 <b>Assinado em</b> 10/12/2019 19:16</p>	